



Ata da primeira reunião ordinária da primeira sessão da décima sexta legislatura da Câmara Municipal de Cedro do Abaeté, realizada às dezoito horas do dia primeiro do mês de setembro do ano dois mil e vinte e cinco no plenário desta Câmara Municipal, estando presentes os senhores vereadores: Imaculada Conceição da Silva, João Victor de Almeida Andrade, Márcio Rosa de Sousa, Osvaldo Pereira de Castro, Renan Afonso de Paula Ferreira, Ronismar Alves da Silva e Talita Thaís Santos Pires, e estando a Mesa composta sob a presidência do Exmo. Sr. Vereador Aguiamar Pimenta da Silva e secretariada pela ilustre Sra. Vereadora Leiliane Grazielle Ramos, respeitando as disposições regimentais, verificada a presença de todos, foi declarada aberta a sessão sob a proteção de Deus. No **Pequeno Expediente** foram apresentadas as correspondências recebidas pela Casa, sendo estas: ofício nº. 014/2025 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e ofício nº. 0220 do Gabinete do Prefeito. Foram apresentadas também as correspondências enviadas pela Casa, sendo estas: ofícios nºs. 068 e 069/2025 e e-mail enviado ao DER. No **Grande Expediente** não houve matéria para apresentação. Na **Ordem do Dia**, passou-se a apreciação dos projetos em pauta. Foram apresentados pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, Obras e Serviços Públicos Pareceres Favoráveis ao **Projeto de Lei 013/2025** que "*Concede anistia de multa e juros de mora incidentes sobre os débitos fiscais que especificam e disciplina a premiação por pontualidade no pagamento do IPTU e dá outras providências*". Imediatamente, o Projeto de Lei foi submetido a Primeira Discussão e com a palavra se manifestou o vereador Márcio Rosa que falou sobre o objeto do projeto e a importância de incentivar para que os cidadãos regularizem seus débitos com o erário público. Falou também sobre a importância da implementação da Lei do REURB que o mesmo irá cobrar mais uma vez do Executivo, para que haja a regularização de diversos lotes no município. Submetido a Primeira Votação o **Projeto de Lei nº. 013/2025** foi aprovado, em primeiro turno, por 07 (sete) votos, recebendo 01 (um) voto contrário da vereadora Imaculada Conceição. Prosseguindo, as mesmas comissões apresentaram também apresentaram Pareceres Favoráveis ao **Projeto de Lei 014/2025** que "*Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº. 241/2013 e dá outras providências*". Logo, o referido projeto foi submetido a Primeira Discussão. Com a palavra, o Sr. Vereador Osvaldo disse que não há o que discutir, uma vez, que os conselheiros tutelares prestam serviços ao município e são merecedores do aumento. O Sr. Vereador Márcio Rosa disse que este projeto faz parte de suas indicações ao Executivo, uma vez que todos os servidores recebem um vale



alimentação, enquanto as conselheiras tutelares trabalham finais de semanas e feriados e não faz jus ao vale. Acatando a indicação, o Executivo somou o salário mínimo ao vale alimentação o que o mesmo considera justo. Manifestou-se sobre o carro do Conselho Tutelar que deveria ficar com o Conselho e não para uso do CRAS. Submetido a Primeira Votação o **Projeto de Lei nº. 014/2025** foi aprovado por unanimidade, em primeiro turno. Finalizando, as comissões supracitadas apresentaram também Pareceres Favoráveis ao **Projeto de Lei 015/2025** que “Dispõe sobre a criação do Programa de Controle de Uso de Drogas Ilícitas e de Bebida Alcoólica no âmbito do município de Cedro do Abaeté”. Logo, o referido projeto foi submetido a Primeira Discussão. Com a palavra, o Sr. Vereador Ronismar Alves se manifestou sobre a obrigação que os motoristas tem de fazer os exames a cada 02 anos e meio, agora quanto ao etilômetro, o mesmo não tem dúvida porque o projeto é para segurança da população, apenas não entende porque apenas os 24 motoristas devem fazer os exames e porque não seria para toda a classe. Esclarece que é sua opinião pessoal e pede que seja respeitada. O Sr. Vereador Renan Afonso também se manifestou que embora entenda que o objetivo do projeto é tratar de segurança, o mesmo compreende que já existe esta exigência legal por lei federal e isto trará um custo que não está especificado no projeto, o que o mesmo compreende que é desnecessário. O Sr. Vereador Márcio Rosa manifestou-se sobre casos que já ocorreram no município de motoristas embriagados e isto moralizará estas situações. Quanto a fazer de todos os servidores, o mesmo discorda do vereador Ronismar, uma vez que considera um abuso todos os funcionários da prefeitura serem submetidos a estes exames. Solicitou ao vereador Presidente maiores esclarecimentos pelo assessor jurídico da Casa sobre o projeto. O assessor jurídico da Casa, Dr. Roberto Lamounier, esclareceu que o projeto da forma que veio trata de amostragem, assim seria um pequeno impacto. Para se fazer os exames em todos os funcionários teria um impacto muito maior e o mesmo não tem conhecimento de uma prefeitura que faça este exame em todos os funcionários. O Sr. Vereador Ronismar disse das obrigações de fazerem esses exames dos motoristas categorias C, D e E e o mesmo questiona como fica a situação daqueles motoristas categoria B que conduzem os veículos do município. Disse ainda que o impacto para o Executivo será muito alto e desnecessário. O Sr. Vereador Renan considera que poderia ter vindo anexo ao Projeto um relatório esclarecendo quantos servidores serão obrigados a fazer o exame toxicológico. O Sr. Vereador Osvaldo solicitou a releitura do Art. 3º do projeto para melhor esclarecimento. Após a leitura ficou esclarecido que todos os servidores que utilizam a CNH no serviço público

Renan Afonso do Grupo Vereadores
 José Victor de Almeida Andrade



serão obrigados a fazerem o exame. Logo, o mesmo questionou como todos os funcionários serão obrigados a fazer esse exame a cada 180 dias, isto deixaria a situação muito complicada, tanto para o servidor, quanto para o Executivo. O Sr. Vereador Márcio disse que esta exigência do Art. 3º é para o toxicológico, enquanto o sorteio de até 20 servidores do Art. 8º é para o teste etílico. O Sr. Vereador Osvaldo disse que o projeto é ótimo para a sociedade, mas deve ser bastante cauteloso quanto a fatores que envolve a politicagem e picuinhas que existem em qualquer administração. A Sra. Vereadora Imaculada Conceição se manifestou dentro de seu conhecimento da enfermagem que até dependendo de alguma alimentação que a pessoa ingerir pode ocorrer de acusar no bafômetro. Disse ainda de servidores que conduzem os veículos apenas com carteira apenas categoria B. A mesma considera que este problema de alcoolismo na Garagem Municipal vem de longas datas. A mesma já adianta o seu voto contrário ao projeto por todas as suas justificativas. O Sr. Vereador Presidente fez suas considerações que é terminantemente proibido conduzir veículos oficiais sem a habilitação categoria D, em qualquer esfera municipal, estadual ou federal. Ressaltou que esta é uma questão muito séria em todo o país. Caso um policial pedir a função do motorista e o mesmo não comprovar a categoria D, acarreta sérios problemas ao Executivo. O Sr. Vereador Osvaldo fez observações a respeito do Regimento Interno e pediu respeito e calma a todos durante as discussões e principalmente o respeito a todas as opiniões. Submetido a Primeira Votação o **Projeto de Lei nº. 015/2025** foi reprovado por 05 votos contrários, sendo estes os votos dos vereadores Ronismar, Imaculada, Renan, Osvaldo e Talita a 03 votos favoráveis. De acordo com o Art. 133 e seguintes do Regimento Interno manifestaram-se os vereadores que solicitaram a palavra para fazer suas Considerações Finais. O Sr. Vereador Renan Afonso cumprimentou a todos e disse sobre a discordância de opiniões que é normal em uma Casa Legislativa, também pediu respeito ao Regimento Interno e ao Presidente da Casa. O vereador falou sobre o campeonato de futebol que ocorreu na semana anterior e que nem foi finalizado devido a brigas que ocorreram. O mesmo discorda que haja um "time da secretaria de esportes", uma vez que a secretaria de esportes é para todos, não apenas para defender um time. Outra coisa que o mesmo discorda é que a própria secretária seja a técnica do time, isso é inapropriado, além de que a mesma fica sobrecarregada com isto. Outro fato a se considerar é que o árbitro é o marido da secretária. Solicita que seja enviada indicação ao Executivo para contratação de um técnico de futebol para o município. Solicita um pedido de informação a respeito do suposto furto ocorrido na garagem sobre o qual

João Victor de Almeida Andrade

Renan Afonso de Castro Junior

Márcio

Imaculada

Osvaldo

Ronismar

Talita

Renan

[Signature]



ninguém foi informado da apuração dos fatos. Solicitou ainda que seja enviada indicação solicitando reformas nas pinturas dos prédios públicos, especialmente no prédio da sede administrativa da prefeitura, bem como do UBS. Com a palavra, a Sra. Vereadora Imaculada Conceição relatou fato que vem ocorrendo sobre o atendimento pediátrico no município. Considerando que sempre houve demanda para o atendimento pediátrico e agora está sendo feito apenas 01 vez no mês, relatou fato ocorrido na semana passada quando uma mãe procurou a área de saúde pela manhã devido a febre alta de sua criança e até à noite ainda não havia sido atendida pela secretaria de saúde, quando a mesma entrou em contato com a vereadora que contactou com o Prefeito Municipal que logo tomou as providências. Sugeriu que haja mais atendimentos pediátricos no município. Falou também sobre a questão das retiradas das rotatórias próximas às casas dos idosos que estão reclamando estarem amedrontados com a alta velocidade dos veículos e solicitam o retorno das rotatórias. Solicita ainda que o promotor de justiça seja comunicado sobre esta questão das rotatórias. A Sra. Vereadora Leiliane Ramos cumprimentou a todos e esclareceu sobre o que vem ocorrendo no atendimento pediátrico do município. A mesma esclareceu que não há demanda para atendimento pediátrico no município para toda semana. Caso alguma criança passe mal, a mãe deve procurar a secretaria ou o plantão para ser atendida pela pediatra em Abaeté ou encaminhada à UPA caso não consiga o atendimento. Quanto ao pediatra anterior o mesmo recebia por 60 consultas, embora fosse realizadas um número muito menor de consultas mensalmente. A mesma solicita que seja enviada ofício ao Secretário Municipal de Saúde solicitando o relatório de consultas pediátricas no município no ano anterior para esclarecimentos. A mesma manifestou-se também sobre a questão da secretaria de esportes e que o time do município tem toda a comissão técnica e o marido da secretária sempre atuou como árbitro, embora a vereadora concorde que é necessário a contratação de um técnico de futebol. O Sr. Vereador Presidente fez suas considerações finais a respeito das categorias das CNHs exigidas para conduzir carros públicos e sobre o veículo usado para exclusividade do Conselho Tutelar. E nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que após ser lida, se aprovada será assinada por todos os Vereadores presentes.

1000 Victor de Almeida Andrade
Ruan Afonso de Souza Junior

Imaculada
Leiliane Ramos
Amador
Amador
Amador

[Handwritten signature]

Presidente: Aguiar Pimenta da Silva

[Handwritten signature]



Liliane Grazielle Ramos

Primeira – Secretária: Leiliane Grazielle Ramos

Osvaldo Pereira de Castro

Segundo – Secretário: Osvaldo Pereira de Castro

Márcio Rosa de Sousa

Vice-Presidente: Márcio Rosa de Sousa

Imaculada Conceição da Silva

Vereadora: Imaculada Conceição da Silva

João Victor de Almeida Andrade

Vereador: João Victor de Almeida Andrade

Renan Afonso de Paula Ferreira

Vereador: Renan Afonso de Paula Ferreira

Ronismar Alves da Silva

Vereador: Ronismar Alves da Silva

Talita Thaís Santos Pires

Vereadora: Talita Thaís Santos Pires